

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT

UNIDADE DEMANDANTE: DTINF / DEESMAT	DATA: 31/7/2023
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO: Bruno Odate Tavares Vinícius Fernandes Barboza	Matrícula: 352516 Matrícula: 352403
E-mail: vinicius.fernandes@tjto.jus.br brunoodate@tjto.jus.br	Telefone: 63 3218-4390

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de realização do curso se justifica pelo fato da necessidade de aprimorar a primeira linha de defesa e controle na Diretoria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 169 da Lei nº 14.133 de 2021: “as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social [...]”, devendo se sujeitar as linhas de defesa. Além disso, promoverá o diálogo sobre os conceitos de governança e *compliance* e sua aplicabilidade prática, uma vez que estes servidores elencados anteriormente estão envolvidos nestes temas dentro da DTINF.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

Participar de curso em gestão de riscos, governança e *compliance*.

A contratação está prevista no PAC 2023 da Escola Superior da Magistratura do Tocantins - ESMAT, item 10.4.8, conforme processo SEI 22.0.000012099-9, evento 5109365.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A contratação em questão será realizada por meio de inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 – Da Inexigibilidade de Licitação, item III - F, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa é capacitar os servidores com as habilidade específicas necessárias, aproveitando os talentos internos.

O investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional pode tornar-se uma vantagem valiosa para a instituição, aumentando a satisfação dos servidores no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento dentro do setor.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão**, em 01/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Odate Tavares, Secretário da Escola Judiciária**, em 01/09/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5313009** e o código CRC **A325D37B**.